



CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

EDIFÍCIO DR. TANCREDO DE ALMEIDA NEVES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO

REQUERIMENTO

Nº 276/87

*Providencie-se a respeito
Sala das Sessões, 29 de 09 de 87*

Dr. X

PRESIDENTE

A Câmara Municipal de Pirassununga, aprovou propositura de iniciativa do Executivo Municipal, em 03 de dezembro de 1985, autorizando a Prefeitura a celebrar convênio com a Universidade de São Paulo, com interveniência da Faculdade de Medicina Veterinária e Zootecnia - Centro de Zootecnia e Indústrias Pecuárias "Fernando Costa", e a Polícia Militar do Estado de São Paulo, com a interveniência do Regimento Nove de Julho, objetivando a execução de policiamento ostensivo montado, visando oferecer garantia de segurança à população e à integridade do patrimônio público, mediante a instalação no Campi do Cizip "Fernando Costa", do Destacamento da Polícia Montada de Pirassununga, subordinada à Polícia Militar do Estado de São Paulo.

A Prefeitura Municipal de Pirassununga, além de cumprir as obrigações dos termos da minuta do convênio, destinou através de lei, rátios transmissores para o referido Destacamento, com o objetivo de melhor equipar essa polícia.

Nos primeiros meses de ação efetiva da Polícia Montada em Pirassununga, se obteve um relativo sucesso, contudo, com o passar dos meses a mesma não vem atingindo seus objetivos.

Nestas condições, Requeiro à Mesa, pelos meios regimentais, o envio do presente ao Comandante da Polícia Militar do Estado de São Paulo, solicitando que determine aos comandados que cumpra com rigor o convênio firmado entre as partes interessadas, uma vez que o policiamento efetivo montado no município não vem acontecendo.

Sala das Sessões, 29 de Setembro de 1987.

Ademir Alves Lindo